



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 053/2020

CANDELÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador Ilceu Pohlmann, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências urgentes para que seja feito o patrolamento das ruas do bairro Marilene, que há muito, não recebem uma recuperação adequada.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Gilvan Moura
SMTOPT
Candelária